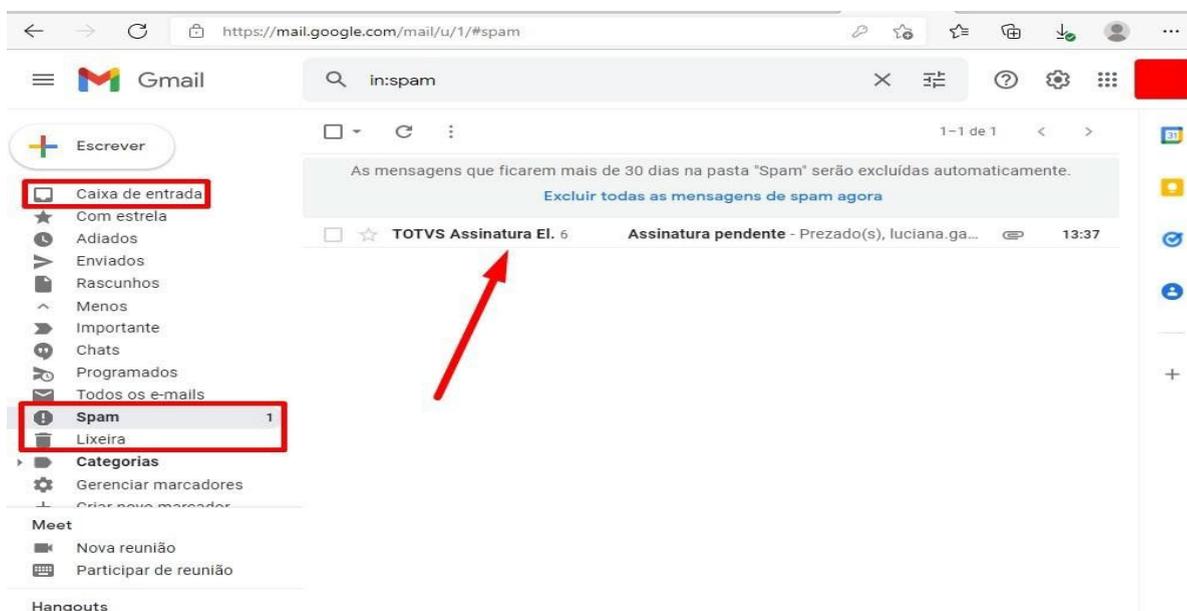


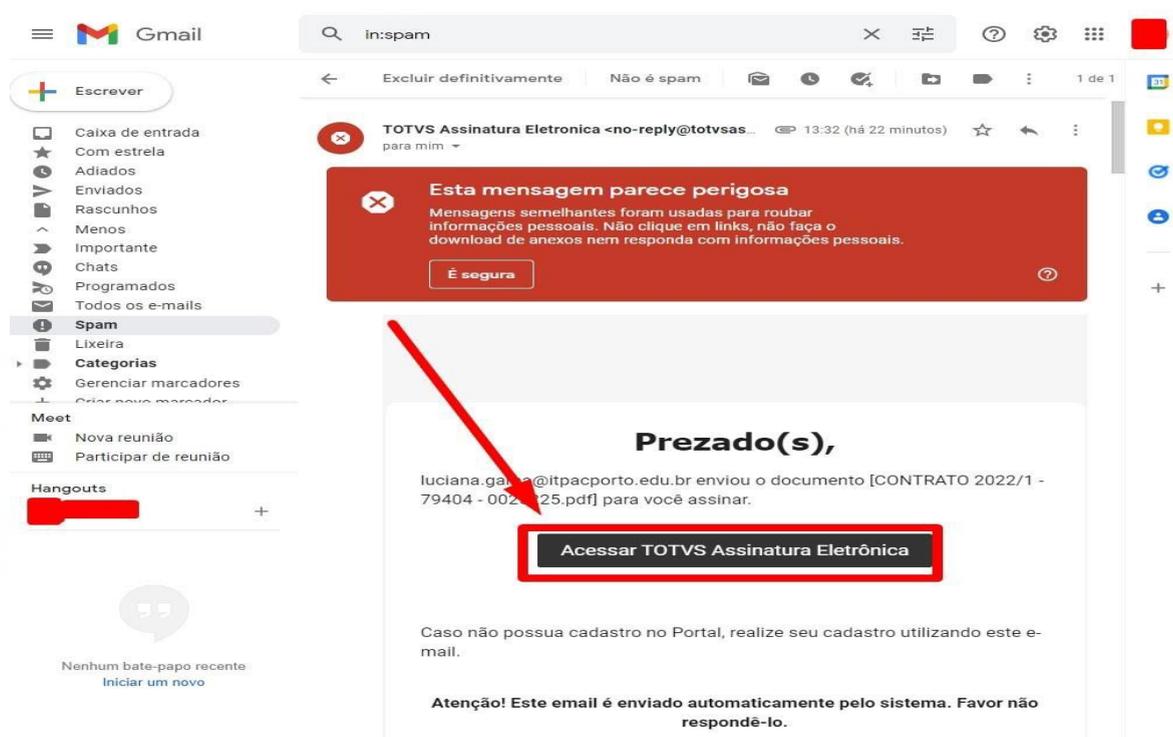
ANEXO II

TUTORIAL – ASSINATURA ELETRÔNICA NO CONTRATO

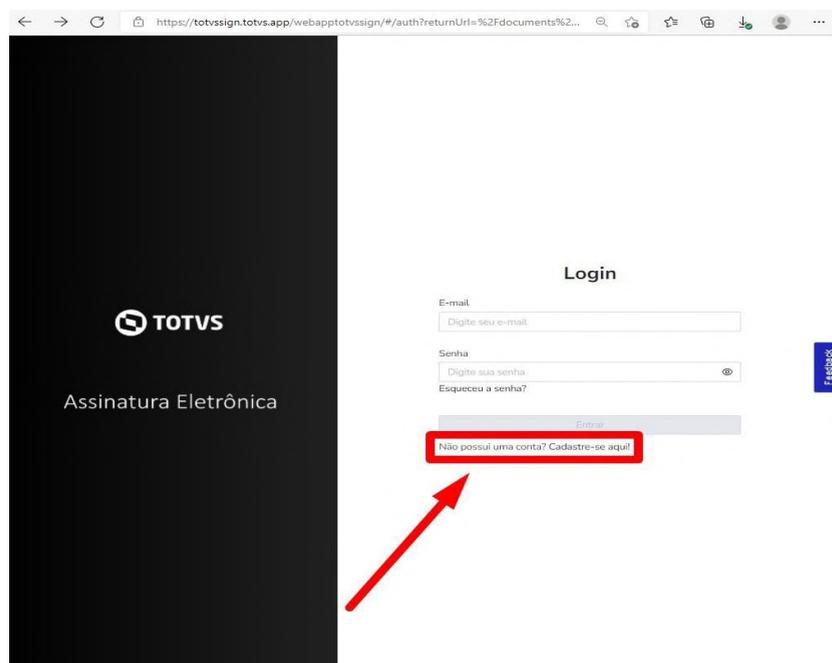
1. Acesse seu e-mail por meio do site www.gmail.com ou www.outlook.com;
2. Procure na caixa de entrada, spam ou lixo eletrônico o e-mail com assunto “**TOTVS AssinaturaEI. Assinatura pendente**”.



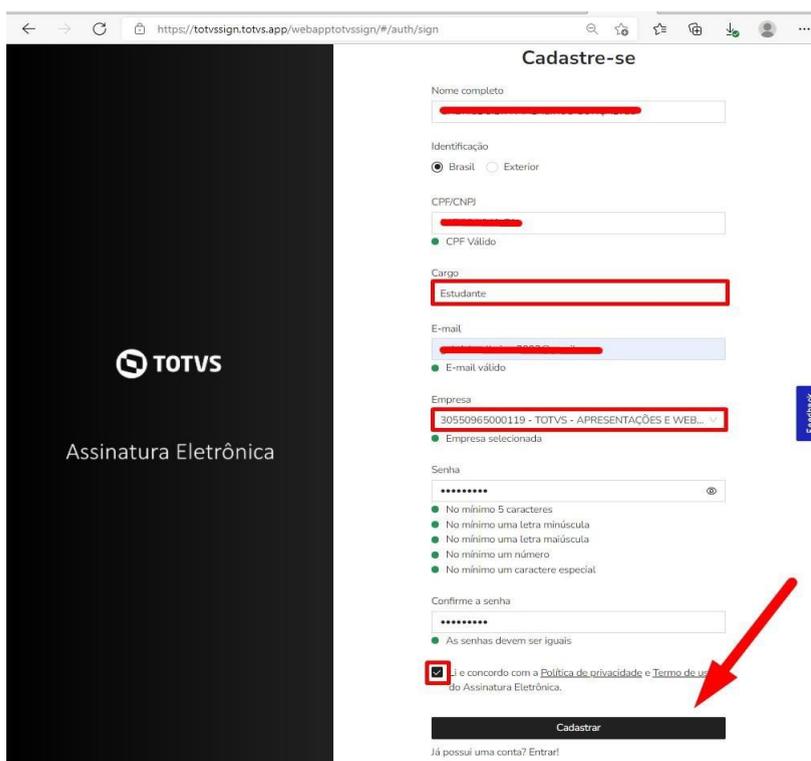
3. Clique em: “**acessar TOTVS Assinatura Eletrônica**”, conforme imagem abaixo:



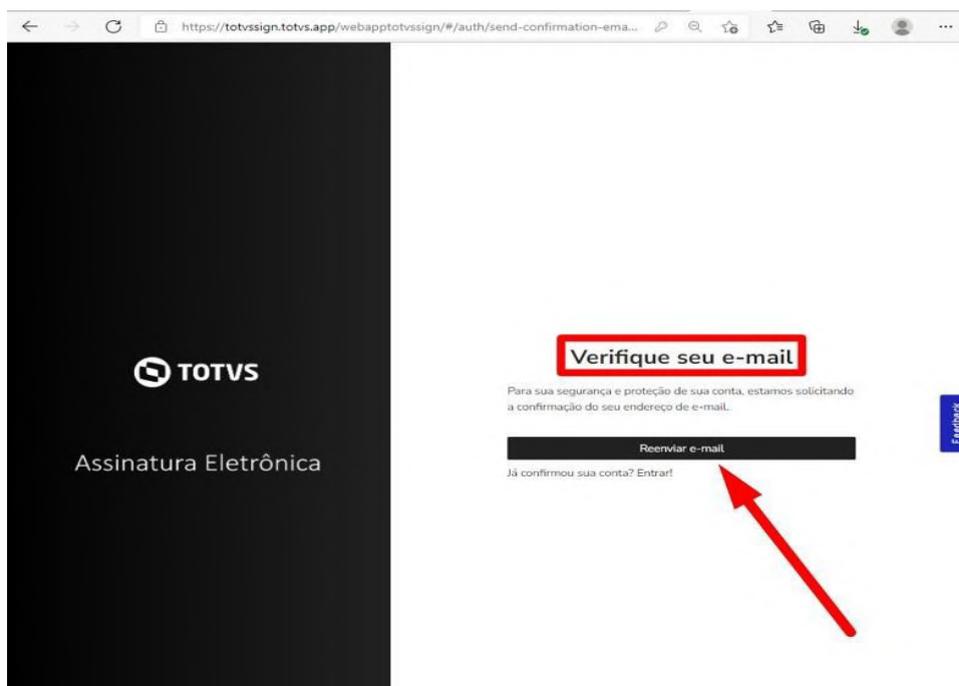
4. Na página de login, clique em: **“Não possui uma conta? Cadastre-se aqui!”**



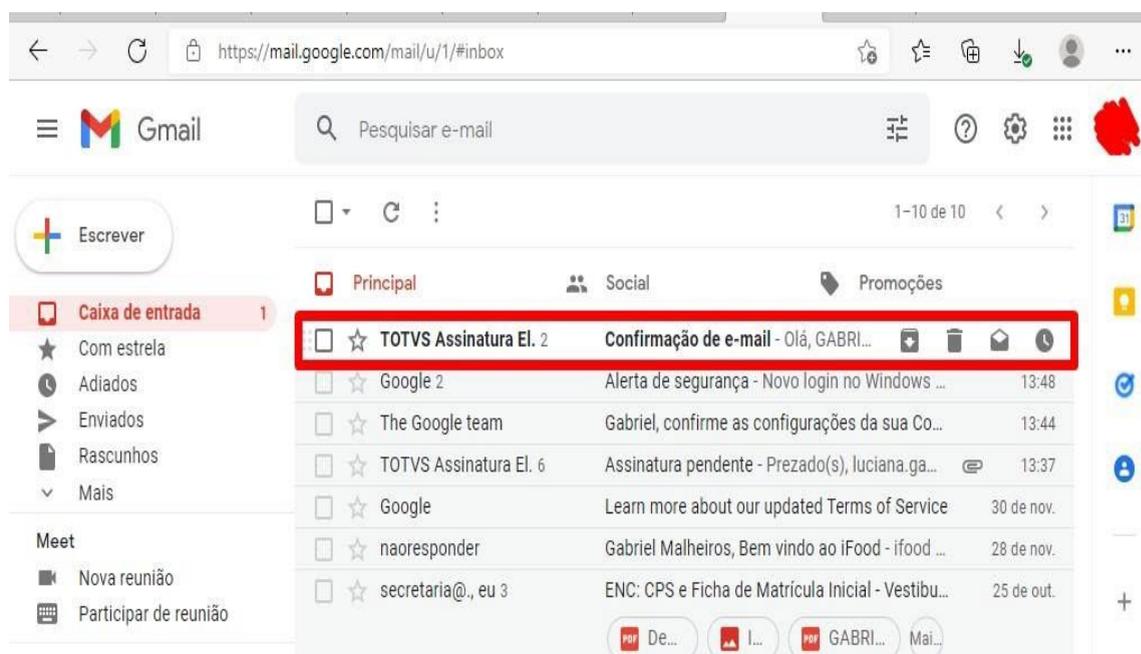
5. Digite as informações solicitadas, no campo empresa escolha **TOTVS – APRESENTAÇÕES E WEB**, feito isso clique em **“CADASTRAR”** (ponto de atenção: **informar o mesmo e-mail pelo qual recebeu o acesso da TOTVS assinatura**)

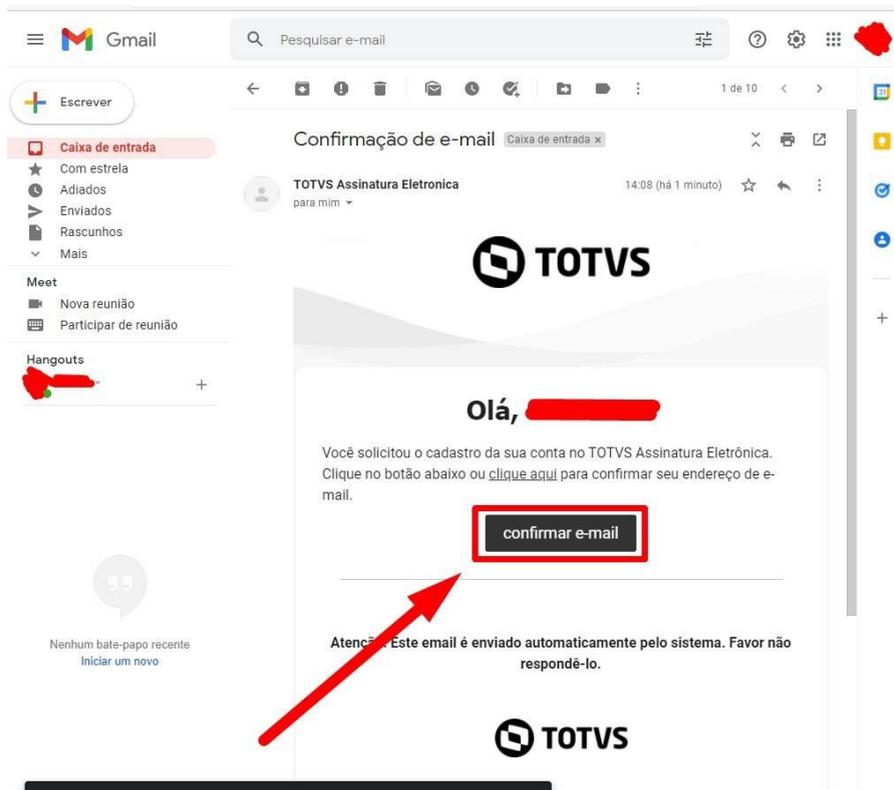


6. Depois de cadastrar, clique em **REENVIAR E-MAIL**;
7. Retorne para o e-mail e procure na caixa de entrada, spam ou lixo eletrônico o e-mail com assunto **"TOTVS Assinatura EI. Confirmação de e-mail"** para confirmar o e-mail.

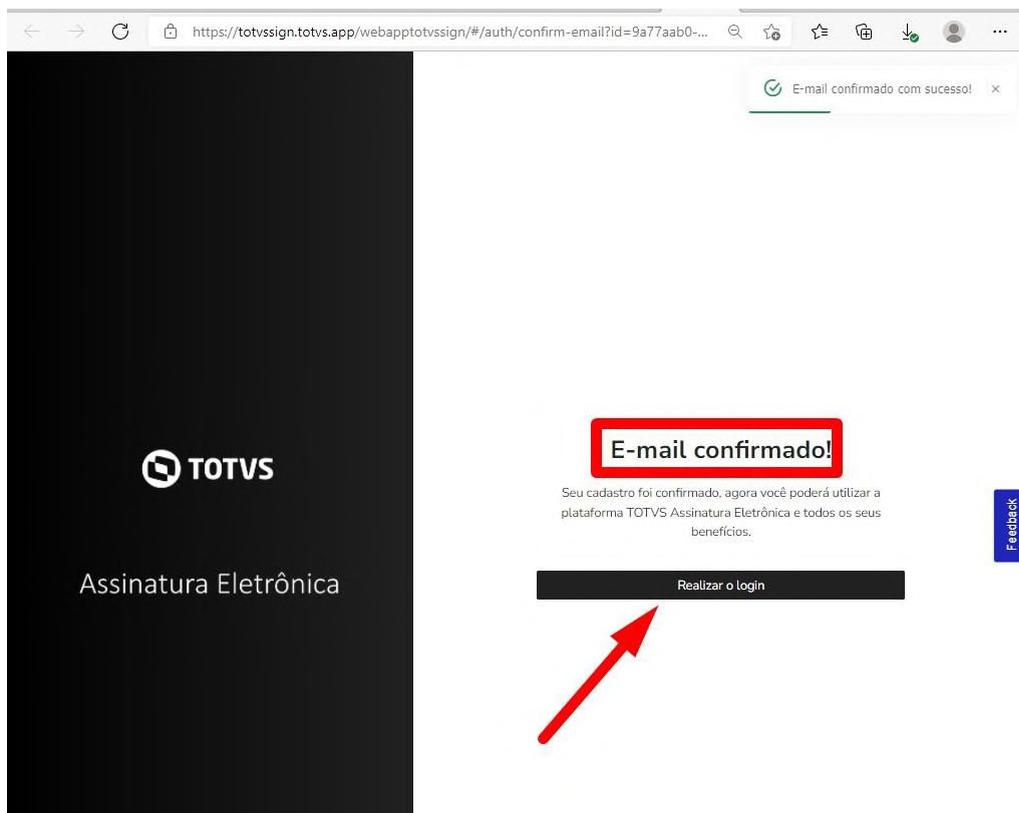


8. Clique em confirmar e-mail conforme imagem a seguir:





9. Após a confirmação do e-mail, clique em **REALIZAR O LOGIN**



10. Faça o login informando o e-mail e senha cadastrados

https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/auth/login

Login

E-mail

Senha

Esqueceu a senha?

Entrar

Não possui uma conta? Cadastre-se aqui!

Feedback

11. Clique no contrato para ler o documento

https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/documents

Documentos

Todos os status Digite o nome de um arquivo Ordenar por movimentação

Documento	Pasta	Status	Destinatários	Última movimentação	Data expiração	Ações
CONTRATO 2022/1 - 79404 - 0025225.pdf				38 minutos atrás		Assinar

Arrate um ou mais arquivos

Feedback

12. Role a barra até o final do documento

Documento

100%

FAPAC - Faculdade Presidente Antonio Carlos
INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS PORTO S/A.
Rua 02, Qd. 07 - Jardim dos Ipês - Porto Nacional - TO - CEP 77.800-000 Da Postal 124
Fone: (83) 3363-9600 - CNPJ - 10.281.989/0001-64 - www.ipaporto.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS 2022/01

FACULDADE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS - FAPAC, Instituição de Ensino Superior, mantida pelo IFPAC PORTO NACIONAL - INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS PORTO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.281.989/0001-64, situada na Rua 2, Quadra 07, s/n, Jardim dos Ipês, Cidade de Porto Nacional, Estado de Tocantins, mantenedora da FAPAC - Faculdade Presidente Antônio Carlos, neste ato representado por seus procuradores ROGERIO VENTURA RODRIGUES, brasileiro, casado, advogado-constituinte e farmacêutico científico, portador do RG nº 23054152-2 SSP/DF, inscrito no CPF/MF nº 276.792.288-50 residente na cidade de Palmas, Estado do Tocantins e JUNIA MORAIS LEITE DE SOUSA PACHECO, brasileira, casada, contadora, portadora do RG nº 433.420.559/70, inscrita no CPF/MF nº 842.788.181-20, residente na cidade de Porto Nacional, Estado do Tocantins, nos termos do procuração particular reconhecida pelo Cartório de 2ª Ofício de Notas do município de Nova Lima/MS.

CONTRATANTE: [REDACTED]
EST. CIVIL: [REDACTED] - PROFISSÃO: [REDACTED] - CPF: [REDACTED] - C1: 1200865 - [REDACTED]
END: [REDACTED]
CIDADE: Porto Nacional ESTADO: TO CEP: 77200000

ALUNO BENEFICIÁRIO: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]
DATA DE NASC: [REDACTED]
PARENTESCO: [REDACTED]

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas, CONTRATADA e CONTRATANTE, em sua condição de responsável financeiro por si e pelo ALUNO BENEFICIÁRIO, resolvem, na melhor forma de direito, estabelecer um Contrato de Prestação de Serviços Educacionais nos termos do art. 206, incisos II e III, e art. 209 da Constituição Federal, por força da Lei nº 11.712 de 11-08-90 (Código de Defesa do Consumidor) e Lei nº 9.870 de 23-11-99, de acordo com as cláusulas a seguir descritas:

CLAUSULA I - DO OBJETO

1ª - O objeto do presente acordo é a prestação de serviços educacionais no primeiro semestre de 2022, em turmas regulares de ensino, nas disciplinas constantes e aprovadas no respectivo Regulamento de Matrícula do curso de graduação, que serão ministradas em conformidade com a legislação em vigor e com o disposto no Regulamento Interno da CONTRATADA.

2ª - Estão incluídas na prestação de serviços a expedição da matrícula em papel convencional dos documentos compromissais de conclusão do curso, tais como cartelas de conclusão de curso, histórico escolar e diploma.

3ª - Não estão incluídos no objeto da presente contratação os serviços curriculares e ou extracurriculares de caráter facultativo, os de caráter individual e os dirigidos a grupos específicos de alunos, tais como avaliação de 2ª chamada, dependência, adaptação, exames especiais, reciclagem, transporte escolar, uniforme, material didático, segunda via de documentos, dentre outros.

4ª - As turmas que não alcançarem o número mínimo, os alunos serão automaticamente informados com a consequente devolução de valores pagos, na hipótese de não ser possível a inscrição em outras turmas.

Revisão 4133-4481-010-016/10844679 Página 1 de 11

Copyright © 2021 TOTVS. All rights reserved. Dúvidas? Suporte

13. Clique em próxima etapa

Documento

100%

FAPAC - Faculdade Presidente Antonio Carlos
INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS PORTO S/A.
Rua 02, Qd. 07 - Jardim dos Ipês - Porto Nacional - TO - CEP 77.800-000 Da Postal 124
Fone: (83) 3363-9600 - CNPJ - 10.281.989/0001-64 - www.ipaporto.com.br

ANEXO I:

TABELA DE TAXAS - 2022/01

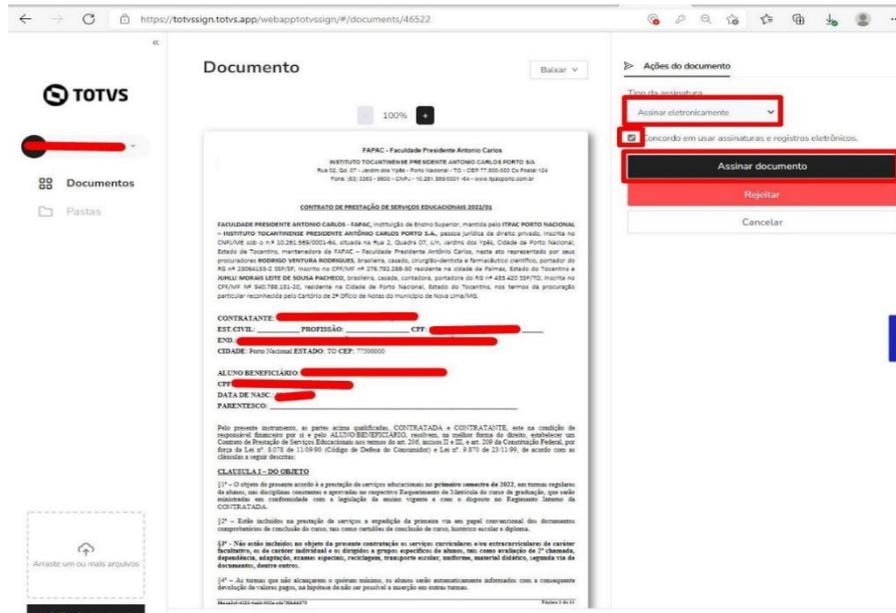
Relação de solicitações	Valor	Prazo
Atestado de Conclusão	Gratuito	2 dias úteis
Atestado de Inscrição	R\$ 40,00	2 dias úteis
Atestado de Curso	R\$ 20,00	2 dias úteis
Cópia de Atas em Oitavas	R\$ 40,00	2 dias úteis
Cartão de Avaliação	R\$ 20,00	2 dias úteis
Declaração com Voto de Majoridade	R\$ 20,00	2 dias úteis
Declaração de Entrega	R\$ 20,00	2 dias úteis
Declaração de Autenticidade	Gratuito	2 dias úteis
Declaração de Matrícula	Gratuito	2 dias úteis
Declaração de Matrícula e Frequência (75%)	R\$ 30,00	2 dias úteis
Declaração de Ocorrência	Gratuito	2 dias úteis
Declaração de Imposto de Renda	Gratuito	2 dias úteis
Desmatrícula de Matrícula	Gratuito	Conforme Calendário Acadêmico
Diploma 1ª via	Gratuito	120 dias
Diploma 2ª via emitida por solicitação	R\$ 200,00	120 dias
Estrutura Curricular	R\$ 20,00	2 dias úteis
Histórico Escolar	R\$ 20,00	2 dias úteis
Portaria em Geral	Gratuito	2 dias úteis
Programa de Disciplinas - por disciplina	R\$ 7,00	2 dias úteis
Regulamento Acadêmico	Gratuito	2 dias úteis
Revista de Notas - por disciplina	Gratuito	Conforme Regulamento Interno
Revista de Provas - por disciplina	Gratuito	Conforme Regulamento Interno
Segunda Chamada de Prova	R\$ 20,00	Conforme Calendário Acadêmico
Solicitação de Aproveitamento de Disciplinas - Valor por disciplina solicitada	R\$ 20,00	Conforme Calendário Acadêmico
Solicitação de Matrícula	Gratuito	Conforme Calendário Acadêmico
Trasmatrícula de Matrícula	R\$ 120,00	Conforme Calendário Acadêmico

O (A) CONTRATANTE declara estar ciente e de acordo com o presente anexo I.

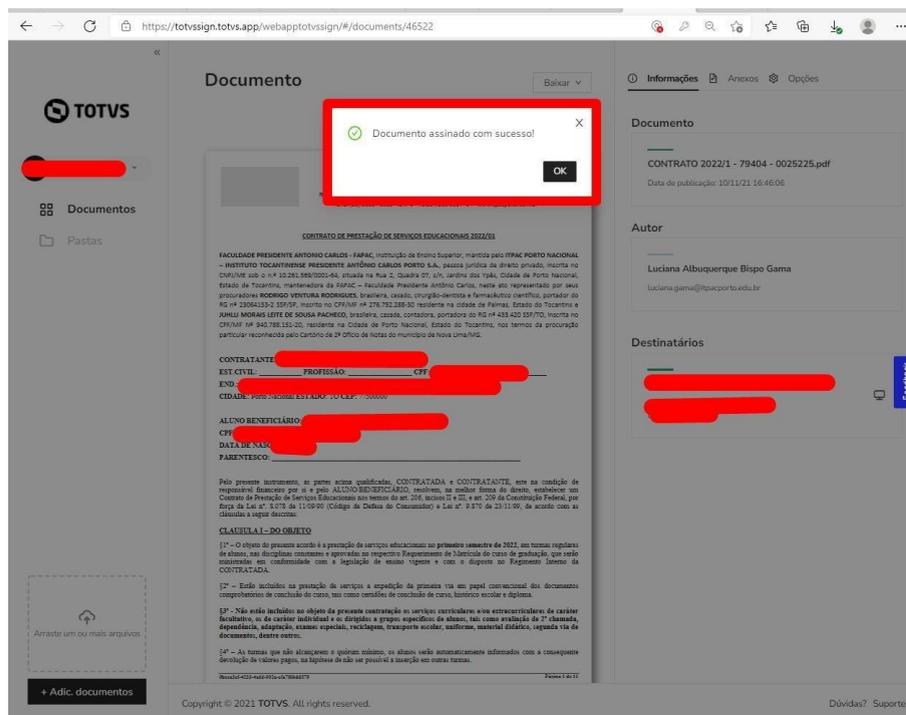
Revisão 4133-4481-010-016/10844679 Página 11 de 11

Copyright © 2021 TOTVS. All rights reserved. Dúvidas? Suporte

14. Selecione assinar eletronicamente, marque a opção concordo em usar assinaturas e registros eletrônicos. Em seguida, clique em assinar documento



15. Pronto! A mensagem documento assinado com sucesso indica que o seu contrato está devidamente assinado



16. Caso queria salvar o contrato na pasta downloads do seu computador, clique em **baixar** e selecione a opção **assinado**:

The screenshot shows a web browser window displaying a document viewer. The URL is <https://totvsign.totvs.app/webapptotvsign/#/documents/46522>. The document is titled 'Documento' and is a PDF file named 'CONTRATO 2022/1 - 79404 - 0025225.pdf'. The document content includes the following text:

FAPAC - Faculdade Presidente Antonio Carlos
INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS PORTO S.A.
Rua 02, Qd. 07 - Jardim dos Ypês - Porto Nacional - TO - CEP 77.800-000 Cx. Pq.
Fone: (81) 3393-9800 - CNPJ - 10.261.988/0001-44 - www.fpacporto.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS 2022/01

FACULDADE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS - FAPAC, Instituição de Ensino Superior, mantida pelo IFPAC PORTO NACIONAL - INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS PORTO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 10.261.988/0001-44, situada na Rua 2, Quadra 07, s/n, Jardim dos Ypês, Cidade de Porto Nacional, Estado de Tocantins, mantenedora da FAPAC - Faculdade Presidente Antônio Carlos, neste ato representado por seus procuradores **RODRIGO VENTURA RODRIGUES**, brasileiro, casado, advogado-geral e farmacêutico científico, portador do RG n.º 13054133-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 276.792.288-50 residente na cidade de Palmas, Estado de Tocantins e **JULIA MORAIS LETTE DE SOUSA PACHECO**, brasileira, casada, contadora, portadora do RG n.º 433.420 SSP/TO, inscrita no CPF/MF n.º 940.788.151-00, residente na Cidade de Porto Nacional, Estado do Tocantins, nos termos da procuração particular reconhecida pelo Cartório de 3ª Ofício de Notas do município de Nova Lima/MS.

CONTRATANTE: [REDACTED]
EST. CIVIL: [REDACTED] **PROFISSÃO:** [REDACTED] **CPF:** [REDACTED]
END: [REDACTED]
CIDADE: Porto Nacional ESTADO: TO CEP: 77500000

ALUNO BENEFICIÁRIO: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]
DATA DE NASC: [REDACTED]
PARENTESCO: [REDACTED]

Pelo presente instrumento de parte acima qualificada, **CONTRATADA** e **CONTRATANTE**, este na condição de responsável financeiro por si e pelo **ALUNO BENEFICIÁRIO**, resolvem, na melhor forma do direito, estabelecer um Contrato de Prestação de Serviços Educacionais nos termos do art. 206, incisos II e III, e art. 209 da Constituição Federal, por força da Lei n.º 9.176 de 13/09/95 (Código de Defesa do Consumidor) e Lei n.º 9.176 de 23/11/95, de acordo com as cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA 1 - DO OBJETO

1ª - O objeto do presente acordo é a prestação de serviços educacionais no primeiro semestre de 2022, em turmas regulares de alunos, nas disciplinas comuns e aprovadas no respectivo Regulamento de Matrícula de curso de graduação, que serão ministradas em conformidade com a legislação de ensino vigente e com o disposto no Regulamento Interno da CONTRATADA.

2ª - Estão incluídos na prestação de serviços a expedição da primeira via em papel convencional dos documentos comprobatórios de conclusão do curso, tais como cartões de conclusão de curso, histórico escolar e diploma.

3ª - Não estão incluídos no objeto da presente contratação os serviços curriculares e os extracurriculares de caráter facultativo, os de caráter individual e os dirigidos a grupos específicos de alunos, tais como avaliação de 2ª chamada, dependência, adaptação, exames especiais, recálculo, transporte escolar, uniformes, material didático, segunda via de documentos, dentre outros.

4ª - As turmas que não alcançarem o quórum mínimo, os alunos serão automaticamente informados com a consequente devolução de valores pagos, na hipótese de não ser possível a inserção em outras turmas.

Resolvidos em 09/12/21 às 14:17:40. Págs 1 de 11

PONTO DE ATENÇÃO: O contrato deverá ser assinado pelo responsável financeiro e aluno, caso o acadêmico seja menor de idade (abaixo de 18 anos). O processo descrito acima deverá ser feito no e-mail do aluno e no e-mail do respectivo responsável financeiro.

Obrigado!

 Esperamos ter ajudado.

 Secretaria Geral

 + 55 (69) 3198-1074

 centraldoaluno@saolucasjiparana.edu.br